



DECRETO N.º 43.018, DE 27/10/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003, COM A
REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA EC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **CLAUDIONOR VICENTE BORGES**, matrícula 2438, que exerce o cargo de MOTORISTA, Nível III, Padrão “J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 291/2022.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 38 (trinta e oito) ano(s), 02 (dois) mes(es) e 04 (quatro) dia(s) de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/11/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

